



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>ATO N° 21/1963</b>		
Ementa <b>PROMOVE O SR. PAULO PRADO.</b>		
Data da Norma <b>24/12/1963</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Autor: MESA</b>		

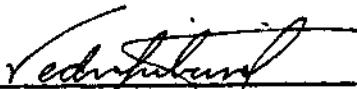


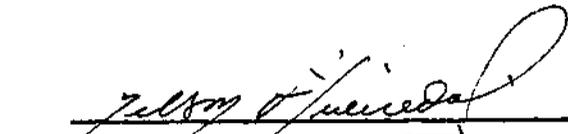
## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

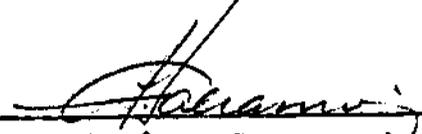
ATO Nº 21, DE 24/12/1 963.

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições, de acôrdo com o art. 11, nº VI da Resolução nº 113, de 19/12/1 963 (Regimento Interno), resolve PROMOVER, nesta data, nos termos do art. 5º da Resolução nº 99, de 13/12/1 962 e dos artigos 43 e seguintes da Lei nº 537, de 3/12/1 956, o funcionário Sr. PAULO PRADO, Escriturário, Padrão "L", para o Cargo de Oficial Administrativo, Padrão - "O", do Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e três.

  
Prof. Pedro Ribeiro,  
Presidente.

  
Prof. Nelson Figueiredo,  
1º Secretário.

  
Antônio Sacramoni,  
2º Secretário.

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. (24/12/1 963).

  
Guinéz Marcos Pantoja,  
Diretor Administrativo--.